



INDICAÇÃO N.º 55/78.

2
2/78

A P R O V A D O	
1ª	discussão
Em 20/06/78.	
<i>W. Monteiro</i>	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO, a obrigação primordial dos Poderes Públicos em resolver os problemas que venham beneficiar a coletividade;

CONSIDERANDO, que se tratando de beneficiar a comunidade, não devemos medir esforços para que esta Indicação seja aprovada;

I N D I C O, à Mesa após ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Diretor da Empresa Auto Viação Macaense, solicitando à mesma que as linhas de ônibus do Bairro Jardim Esperança, passe pelo I.N.P.S., no Bairro de São Cristovão.

SALA DAS SESSÕES, 13 de Junho de 1.978.

Alex Gonçalves de Lima
ALEX GONÇALVES DE LIMA

- AUTOR -